



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026.
Autor: Vereador ESCOBAR (PL)

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DOS REPASSES FINANCEIROS, BEM COMO ESCLARECIMENTOS SOBRE POSSÍVEL ATRASO DE SALÁRIOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA TERCEIRIZADA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

A Câmara Municipal De Tangará Da Serra, Estado De Mato Grosso, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei, Apresenta Para apreciação E Deliberação Do Soberano Plenário O Seguinte Requerimento: Requer Ao Executivo Municipal Informações Acerca Dos Repasses Financeiros, Bem Como Esclarecimentos Sobre Possível Atraso De Salários E Condições De Trabalho Dos Funcionários Da Empresa Terceirizada Responsável Pela Coleta De Lixo No Município De Tangará Da Serra.

O Vereador Escobar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, vem respeitosamente REQUERER ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Informar qual empresa terceirizada atualmente é responsável pela prestação do serviço de coleta de lixo no município de Tangará da Serra, encaminhando cópia do contrato vigente, incluindo valores, prazo de execução e obrigações contratuais.
2. Informar se os repasses financeiros do Município à empresa contratada estão sendo realizados regularmente, conforme previsto no contrato.
3. Em caso positivo, encaminhar relatório detalhado dos pagamentos realizados pelo Município à empresa responsável pela coleta de lixo nos últimos 12 meses, contendo datas, valores e número das respectivas notas fiscais ou empenhos.
4. Informar se o Executivo Municipal tem conhecimento de possíveis atrasos no pagamento de salários aos funcionários da empresa terceirizada, bem como esclarecer quais providências foram adotadas pela Administração Municipal diante dessa situação.
5. Informar quais mecanismos de fiscalização estão sendo utilizados pelo Município para verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

contratada, incluindo pagamento de salários, encargos trabalhistas e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs).

6. Esclarecer se há registros ou denúncias relacionadas a condições precárias de trabalho enfrentadas pelos funcionários da coleta de lixo, e quais providências foram tomadas pelo Poder Executivo para sanar eventuais irregularidades.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por finalidade buscar esclarecimentos junto ao Poder Executivo Municipal acerca da execução do serviço de coleta de lixo no município, especialmente no que se refere aos repasses financeiros à empresa terceirizada responsável pelo serviço e às condições de trabalho dos funcionários envolvidos na atividade.

Trata-se de um serviço essencial à saúde pública e à organização urbana, cuja continuidade e qualidade impactam diretamente a população. Da mesma forma, é fundamental que os trabalhadores responsáveis por esse serviço tenham seus direitos trabalhistas respeitados e condições dignas para o desempenho de suas funções.

Diante de informações que indicam possível atraso no pagamento de salários e relatos de condições de trabalho precárias, torna-se necessário verificar se o Município está realizando os repasses financeiros de forma regular e se a empresa contratada está cumprindo suas obrigações contratuais e trabalhistas.

Assim, o presente requerimento busca garantir transparência na execução do contrato público, permitir o acompanhamento por parte do Poder Legislativo e assegurar que tanto o serviço prestado à população quanto os direitos dos trabalhadores estejam sendo devidamente respeitados.

Tangará da Serra – MT, 11 de Março de 2026.

Escobar – pl
Vereador e Vice Presidente da Câmara Municipal